

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CATEGORIA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: LARA GABRIELLA GONÇALVES CÂNDIDO MATRÍCULA:705.100.101-99
E-MAIL: SAUDECOMPRAS2021@GMAIL.COM TELEFONE: (64) 3498-1495

1. INTRODUÇÃO

1.1. Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser realizados anteriormente às contratações, visando a análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

1.2. Neste sentido, a Área Técnica do Setor Requisitante elaborou o presente ETP para a aquisição/contratação em tela, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.3. O presente estudo tem como objetivo explicar a necessidade, da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização em propaganda volante veiculada em carro.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de Serviços de Sonorização em Propaganda Volante veiculada em carro, valor/hora para divulgação de eventos diversos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Professor Jamil-GO.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. A referida aquisição faz-se necessária para necessidade de divulgar campanhas de vacinação, campanhas de prevenção à Infecções/doenças Endêmicas, campanhas do calendário anual de atividades da Atenção Básica e eventos de forma geral da secretaria Municipal de Saúde, sendo de extrema importância tal serviço à população local.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É necessário a contratação de empresa do ramo, não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, bem como não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149, do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

- a. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

Fone: (64) 3498-1495 E-mail: saudecompras2021@gmail.com

Rua Santos Dumont esq. Rua Rosevelt M. Ribeiro, Qd 38, Setor Central – Professor Jamil/GO

- b. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - c. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - d. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - e. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - f. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - g. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 4.2. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. As quantidades totais a serem adquiridas serão de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro (tipo passeio ou utilitário), valor/ hora para divulgação das ações, eventos e dos projetos institucionais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil, em carro equipado com aparelhagem de som com configuração igual ou superior a 02 alto falantes com potência de 250 W rms cada, 02 drivers com potência de 100 rms cada, 02 tweeters com potência de 100 Wrms cada, 01 módulo de potência de 04 canais com 600Wrms, 01 aparelho CD/MP3 Player, com a gravação dos textos a serem divulgados. Com condutor habilitado para tal, e combustível.	600	h

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

6.1. Considerando as características de utilização, as quantidades de serviço de sonorização e propaganda volante veiculada em carro, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de sonorização e propaganda volante veiculada em carro, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

6.2. Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

7. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme Relatório de Estimativa Preliminar dos Preços em anexo e documentação constante do processo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA EM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro (tipo passeio ou utilitário), valor/ hora para divulgação das ações, eventos e dos projetos institucionais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil, em carro equipado com aparelhagem de som com configuração igual ou superior a 02 alto falantes com potência de 250 W rms cada, 02 drivers com potência de 100 rms cada, 02 tweeters com potência de 100 Wrms cada, 01 módulo de potência de 04 canais com 600Wrms, 01 aparelho CD/MP3 Player, com a gravação dos textos a serem divulgados.</p> <p>Com condutor habilitado para tal, e combustível.</p>	600	60,00	36.000,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1. Diante da análise realizada das soluções apresentadas, e tendo em vista que, por meio da análise qualitativa das soluções disponíveis no mercado, foi identificado que apenas uma única solução atende plenamente o objeto da futura contratação, passaremos a análise de custo para subsidiar a Administração.

8.2. A presente contratação tem por objetivo contratar empresa para fornecimento de serviço de sonorização e propaganda volante veiculada em carro, respeitando as leis relacionadas, nas unidades municipais de saúde; por meio de dispensa de licitação considerando menor preço total por orçamento.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1. O parcelamento da solução é tecnicamente inviável, visto que o objeto é não composto por itens divisíveis, não necessitando de ter mais de uma empresa para a entrega de cada item.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Visa atender a necessidade e demanda das Secretaria de saúde, sendo de uma importância garantir a saúde e o bem estar de cada paciente.

Fone: (64) 3498-1495 E-mail: saudecompras2021@gmail.com

Rua Santos Dumont esq. Rua Rosevelt M. Ribeiro, Qd 38, Setor Central – Professor Jamil/GO

CNPJ – 11.275.251/0001-03

II. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Da Fiscalização

11.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria de Saúde já tem funcionários destinados a tal função.

11.1.2. A fiscalização é de responsabilidade dos funcionários listados a seguir que forma designados para tal função

Nome	Função	Decreto ou Portaria
Fernando Arantes de Moura	Fiscal	Portaria SMS- 002/2025
Edinair Silva Gama	Suplente de fiscal	Portaria SMS- 002/2025

11.2. Os fiscais e ficaram responsáveis pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

11.3. A pasta não possui quadro técnico capaz de acompanhar a contratação.

12. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Recebimento de produtos em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada.	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos serviços detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: serviços danificados, serviços que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo de aquisição, substituição de serviços, serviços em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;
Descumprimento com os prazos de entrega.	Os pedidos de entregas estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprindo sem atrasos ou alterações para não causar prejuízos ao fornecimento de itens de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares, podendo o fornecedor receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;

Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
--------------------	--

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir efeitos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Ao se tratar de fornecimento de serviço de sonorização e propaganda volante veiculada em carro não foi constatado nenhum impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

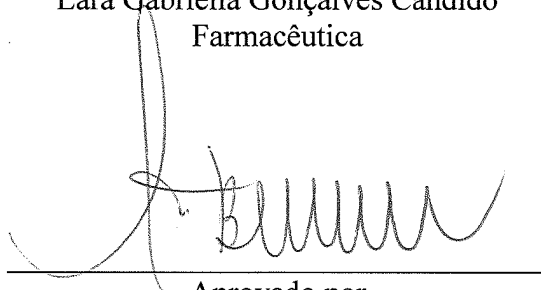
15.1. A referida aquisição faz se necessária para necessidade de divulgar campanhas de vacinação, campanhas de prevenção à Infecções/doenças Endêmicas, campanhas do calendário anual de atividades da Atenção Básica e eventos de forma geral da secretaria Municipal de Saúde, sendo de extrema importância tal serviço à população local.

15.2. Encaminha-se ao departamento de contratos e licitações, para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 13 dias de janeiro de 2026



Elaborado por
Lara Gabriella Gonçalves Candido
Farmacêutica



Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde



Responsável pelo estudo técnico preliminar - ETP

FARMACÊUTICA: Lara Gabriella Gonçalves Cândido

Contrato: N°054/2025

Credenciamento:N°01/2025

Processo: 0766/2025

Professor Jamil (GO) aos, 13 dias de janeiro de 2026.

Fernando Dantas Bueno

Secretário Municipal de Saúde

Fone: (64) 3498-1495 E-mail: saudecompras2021@gmail.com
Rua Santos Dumont esq. Rua Rosevelt M. Ribeiro, Qd 38, Setor Central – Professor Jamil/GO
CNPJ – 11.275.251/0001-03